



CMPD - Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Decreto Lei nº 2.907/09

RESOLUÇÃO N° 01 DE 15 JANEIRO DE 2026.

Torna Pública a recomposição da Mesa Diretora do Conselho Municipal da Pessoa Com Deficiência - CMPD - Para o Biênio 2024/2026 e dá outras Providências.

CONSIDERANDO que o CMPD - CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº. 2.907 de 08/09/2009, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;

CONSIDERANDO o regimento interno do CMPD, a Resolução nº 16 de 31 de Julho de 2017, Seção II - Da Presidência e outros membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a Deliberação na Plenária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, em reunião realizada no dia 15 de Janeiro de 2026, que deliberou a nomeação através de votação registrada em Ata de nº 01.

RESOLVE:

Art.1º - Tornar pública a recomposição da mesa diretora do Conselho Municipal da Pessoa Com Deficiência – CMPD conforme segue:

Presidente: Keila Maria Alves Silva

Vice Presidente: Samaria Dias dos Santos.

Primeiro Secretário: Deisiele Dias da Cruz Nascimento.

Segundo Secretário: Alessandro Borba

Art. 2º - O mandato da Mesa Diretora compreenderá o período de 15 de Janeiro de 2026 á 15 de Janeiro de 2027.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 15 de Janeiro de 2026.

Keila Maria Alves Silva
Presidente do CMPD